

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR GERAL
DE 07.03.2023

DESIGNA, a contar do dia 07/03/2023, os seguintes servidores: Maj BM QOS/Méd/02 **LEANDRO PATARO CALVÀORG**, 32.239, Id Funcional 0005633460; Cap BM QOS/Méd/08 **THEO HENRIQUE PINHO MARQUES LEITE**, RG 41.359, Id Funcional 0043399835; Cap BM QOS/Enf/08 **PRISCILLA COSTA HENRIQUES**, RG 41.914, Id Funcional 0042027179, em substituição aos servidores, respectivamente: Cap BM QOS/Méd/08 **ANDREA MACIEL ESSINGER**, RG 41.580, Id Funcional 0043393152; 1º Ten BM QOS/Ass/08 **ANA PAULA SOEIRO DOS SANTOS BARBOSA**, RG 44.625, Id Funcional 0043462545; 1º Ten BM QOS/Enf/09 **VIVIANE SANCHES FRANCISCO**, RG 45.519, Id Funcional 0043666604, para compor a Comissão de Fiscalização do contrato 157/2022, oriundo do processo SEI-270060/001832/2021, firmado com a empresa **BAMBINA ONCOS SERVICOS E PESQUISAS MEDICAS LTDA**, a referida Comissão deverá seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas, conforme site www.cbmerj.rj.gov.br. Processo SEI-270060/000627/2023.

Id: 2462946

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 09.03.2023

PROCESSO Nº SEI-270057/000230/2023 - RECONHEÇO a dívida no valor total de R\$ 7.258,47 (sete mil e duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos), em favor da empresa **SAMER SERV. ASSIST. MÉDICA DE RESENDE LTDA**, CNPJ 29.072.642/0001-88, que tem por objeto a prestação de serviço de saúde, provendo assistência médica em situações de URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, internação hospitalar de urgência/emergência de curta duração e exames complementares de urgência/emergência rea-

lizados em beneficiários do Fundo de Saúde e seus dependentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) no ano de 2022, na forma do disposto no Capítulo VI do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, alterado pelos Decretos nº 45.478, de 03.12.2015, e nº 45.230, de 24.04.2015.

Id: 2462960

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO

DIRETORIA GERAL DE PESSOAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
DE 07.12.2022

REVERTE às respectivas QBMP do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o art. 81, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, os seguintes Militares:

Processo nº SEI-270136/000196/2022.

A contar do dia 07 de dezembro de 2022

- Subten BM Q11/99 **SERGIO DA SILVA MONTEIRO**, RG 25.981, Id Funcional 0026131943;
- Subten BM Q06/ACD/02 **EVANI DA SILVA DANTAS MOURA**, RG 30.463, Id Funcional 0041424751;
- Subten BM Q01/97 **ADERALDO FREITAS CANSOLINE**, RG 20.471, Id Funcional 0041422929;
- Subten BM Q00/98 **RICARDO PATROCINIO DE OLIVEIRA**, RG 23.504, Id Funcional 0006131026;
- Subten BM Q00/97 **WAGNER FABRICIO DE ARAUJO**, RG 21.915, Id Funcional 0026354179;
- 2º Sgt BM Q06/Axe/02 **AMANDA AROUCA MORAIS PIRES**, RG 30.849, Id Funcional 0026423553;
- 3º Sgt BM Q02/08 **FABIANO CABRAL VIEIRA**, RG 43.354, Id Funcional 0043413129;

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO DIRETOR

DE 09/03/2023

CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio a servidora, de acordo com o período base discriminado abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/603570/1999	INA LUCIA BAHRI O. PENNA	5531217	NUTRICIONISTA	08/10/2016 A 05/11/2021

Id: 2463213

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

DE 09/03/2023

PROCESSO Nº SEI-080001/018999/2022 - SIMONE CARVALHO ARAUJO, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, classe "A-XII" matrícula nº 296.427-8, ID.3169753-4, **FIXADOS** os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei 7.946/2018, alterado para lei 9.299/2021) atribuído ao cargo R\$ 1.204,55, Triênio (60%) (Lei 1608/1990) R\$ 722,73; no total de R\$ 1.927,28 integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 4º § 5º da E.C. nº 90/2021, a partir da eficácia.

Id: 2463214

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3636 DE 08 DE MARÇO DE 2023

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/004923/2023, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamentos ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa	MS Hospital Dos Servidores Do Estado - HSE.
Endereço	Rua Sacadura Cabral, Nº 178 - Saúde - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	00.394.544/0211-82
Proc. nº:	E-08/100.301/1991
Atividade:	Núcleo De Hemoterapia.
Licença:	012/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2463215

- 3º Sgt BM Q00/08 **IGOR AQUINO SANTOS**, RG 43.948, Id Funcional 0043417019; e

- Cb BM Q06/Axe/13 **WALTAIR DE ARAUJO LINHARES**, RG 49.105, Id Funcional 0050116967.

Id: 2462856

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 09/03/2023

APOSENTA a servidora **SIMONE CARVALHO ARAUJO**, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, classe "A-XII" matrícula nº 296.427-8, ID nº 3169753-4 nos termos do artigo 4 § 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021. Processo nº SEI-080001/018999/2022.

Id: 2463212

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 10.03.2023

PROCESSO Nº SEI-080001/020055/2021 - Considerando que as alegações da Impugnante **SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** - ME, possuem cunho estritamente técnico e com base nos pronunciamentos da área técnica desta Secretaria de Estado de Saúde no despacho de id. 48201071, bem como o manifestado pela Pregoeira responsável pelo certame no índice 48381937, **DECIDO** pelo CONHECIMENTO da Impugnação oposta contra o Edital do Pregão Eletrônico nº 074/2023, que tem por objeto a aquisição de mobiliário (poltrona de repouso e longarina em polipropileno de 3 lugares), e, no mérito, julgo IMPROCEDENTE o pedido de retificação do Edital. Por oportuno, autorizo o prosseguimento do presente processo, com a adoção das ações administrativas que visem à continuidade do certame, marcado para o dia 14/03/2023, às 11 horas.

Id: 2463324

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO DIRETOR

DE 09/03/2023

PROMOVE por formação o servidor **INES ROBERTO LOPES**, ID Funcional 44145870/03, matrícula 3051341-0, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030041/005619/2022.

PROMOVE por formação o servidor **IVANISE FERREIRA DA SILVA**, ID Funcional 51048370/01, matrícula 3122397-7, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030041/005074/2022.

PROMOVE por formação o servidor **PRISCILA DO AMARAL**, ID Funcional 51491030/02, matrícula 3032573-2, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030037/005052/2022.

PROMOVE por formação o servidor **MATHE GASPAR PONTES MAGALHÃES**, ID Funcional 51358131/01, matrícula 5135813101, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030037/005084/2022.

PROMOVE por formação o servidor **SILVANA DO NASCIMENTO MOREIRA**, ID Funcional 51364735/01, matrícula 5136473501, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030032/004169/2022.

PROMOVE por formação o servidor **JULIANA DE MACEDO ABREU**, ID Funcional 17508940/03, matrícula 912203-7, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-SEI-030034/005469/2022.

PROMOVE por formação o servidor **MAYUMI PIQUET TAKIYA**, ID Funcional 50357131/01, matrícula 3073237-4, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030034/005326/2022.

PROMOVE por formação o servidor **JOSEANE NUNES BORGES**, ID Funcional 43813658/01, matrícula 960430-7, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030030/007507/2022.

PROMOVE por formação o servidor **VALERIA RODRIGUES NUNES**, ID Funcional 36114049/01